



18422378

08006.000749/2021-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços Coordenação de Infraestrutura de TIC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
01/07/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC - Planejamento da Contratação;

SFTIC - Seleção de Fornecedores;

GCTIC - Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO Nº 08006.000749/2021-41

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam

comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

- 1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos fará a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
- 1.4. Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

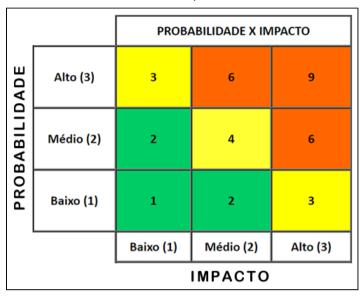


Tabela 2: Matriz de probabilidade e impacto.

- 1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadrará em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.
- 1.7. Este tópico objetiva comparar os resultados da análise de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou não.

Nível de risco	Valores	Avaliação de riscos
Ваіхо	1 ou 2	Aceitável
Médio	3 ou 4	Aceitação intermediária
Alto	6 ou 9	Inaceitável

Tabela 3: Comparação para avaliação dos riscos

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	Probabilidade (P) ²	Impacto (I) ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	1	3	3
R03	Não aprovação dos artefatos do Planejamento	Planejamento da Contratação	1	2	2
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	2	2	4
R05	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

- 3.1. Trata-se de riscos do processo de contratação de planejamento, ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.
- 3.2. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções foram selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

R01	Risco:	Insuficiência de servidores para o planejamento da contratação
	Probabilidade:	Média

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

	Imp	acto:	Alto		
	Dano 1: Tratamento:		Planejamento da contratação	mento da contratação deficiente ou contratação não ser concluída conforme planejado	
			Aceitar		
	Id	Ação Preve	ntiva	Responsável	
	1	Chefia imediata deve priorizar a alocação dos servidores para o projeto de contratação em detrimento de outras atividades		DTIC, CGISE	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Solicitar servidores de outras unidades ou órgãos vinculados ao MJSP		DTIC, CGISE	

R02	Risco: Alteração do escopo dos serviços a serem contratados			erviços a serem contratados
	Pro	Probabilidade: Baixa		
	Impacto:		Alto	
		Dano 1: Atraso na contratação		
Tratamento: Reduzir o		Reduzir ou mitigar		
	Id	d Ação Preventiva		Responsável
	1	Analisar as melhores práticas de mercado e da APF para verificar o escopo da contratação está aderente		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável

Alocação integralmente a Equipe de Planejamento da Contratação para readequar o escopo, diminuindo o tempo de atraso

DTIC, CGISE

	Risc	o:	Não aprovação dos artefat	os do Planejamento	
	Pro	babilidade:	Baixa		
	Impacto: Médio		Médio		
	Dar	ю 1:	Atraso na contratação		
	Tratamento: Reduzir ou mitigar		Reduzir ou mitigar		
	Id	Id Ação Preventiva		Responsável	
R03	1	para sensib artefatos, es para que acompanhe artefatos,	om autoridades superiores ilização e aprovação dos stabelecer procedimentos a área administrativa a elaboração dos evitando envios e do processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Coi	ntingência	Responsável	
	1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo		DTIC, CGISE	

R04	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação

Pro	babilidade:	Média			
Imp	oacto:	Médio			
Dar	no 1:	Atraso na contratação			
Trat	tamento:	Reduzir ou mitigar			
Id	Ação Preventiva		Responsável		
1	Reuniões com a área administrativa durante todo o planejamento, evitando envios e devoluções do processo		Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação de Co	ntingência	Responsável		
1			Equipe de Planejamento da Contratação, CGL, CGISE e DTIC		

R05	Risco: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros				
Probabilidade: Baixa					
Impacto: Alto		Alto			
Dano 1: inviabilização da contratação		inviabilização da contratação			
Tratamento: Reduzir ou mitigar		Reduzir ou mitigar			
	Id	Id Ação Preventiva		Responsável	
	1 Reuniões com autoridades superiores e área de orçamento para alocação de		-	DTIC, CGISE	

	recursos para o projeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Remanejamento de recursos de outro projeto de acordo com a priorização	DTIC, CGISE

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	ld. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
01/07/2022	R02	1	Devido a mudanças no escopo do projeto pela equipe técnica, foi necessário alguns ajustes que mudaram o cronograma já alinhado entre DTIC e CGL.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA SAA/SE/MJSP Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 (16104291). Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

INTEGRANTE REQUISITANTE				
Nome:	Leonardo Garcia Greco			
Cargo:	Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços			
Matrícula:	1447905			

INTEGRANTE T	INTEGRANTE TÉCNICO			
Nome:	Bruno Alves de Lima			

Cargo:	Chefe da Divisão de Redes, Segurança e Monitoramento		
Matrícula:	2270209		

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO				
Nome:	Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel			
Cargo:	Coordenador de Contratos			
Matrícula:	1475463			



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel**, **Integrante Administrativo**, em 22/08/2022, às 11:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves de Lima**, **Integrante Técnico(a)**, em 22/08/2022, às 12:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco**, **Integrante Requisitante**, em 22/08/2022, às 23:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **18422378** e o código CRC **0B9BFEBE**O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000749/2021-41 SEI nº 18422378